ATA Nº 010/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Osmar Martins Bruski, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e tendo em vista o deferimento da Liminar em Mandado de Segurança 060079-04.2021.6.21.0000, e a determinação da Meretíssima Juíza Eleitoral da Zona Eleitoral de Três de Maio, convidou o Vereador eleito Claudicir Baum, recente diplomado, para que se apresentasse à mesa e, em pé, fizesse o seguinte juramento: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, as Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu mandato sob a inspiração do patriotismo, da lealdade, da honra e do bem comum." Após o juramento o Vereador Claudicir Baum foi declarado empossado. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº009/2021,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº030/21**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº031/21**, que altera a Lei Municipal nº1191/19 de 11 de junho de 2019, que estabelece a Estrutura Administrativa Básica do Município de Nova Candelária. Colocado em discussão, manifestou-se inicialmente a Vereadora Rejane dizendo que algumas coisas ficaram vagas, questionando se o verdadeiro motivo da alteração da nomenclatura seria a utilização dos recursos livres em outras áreas ou pagar servidores com recursos do MDE? O indicativo seria não atingir os 25% na Educação, o que realmente estava difícil, por isso da economia dos 84.000,00 com despesas com pessoal, mencionado pelo Vereador Julio, na última sessão, pois ainda não houve a contratação de pessoal para os reforços escolares, não teve pagamento de suplementação de horas para os professores e atendentes, vez que não teve atendimento integral na creche, e pediu para que o projeto fosse baixado para estudos, para poderem tirar todas as dúvidas, quem sabe se reunindo com o Secretário de Educação e equipe técnica. Vereador Claudicir disse que o Prefeito havia esclarecido que seria para atingir os 25% da educação, incluindo o Secretário e a equipe da Secretaria nos gastos do MDE, para que não precisem devolver recursos do FUNDEB. Vereadora Rejane disse que o recurso do FUNDEB vem a partir do número de matrículas de alunos, e se hoje não atingimos os 25%, logo chegaremos lá. Vereador Claudicir disse que sabia como funciona o FUNDEB, e o que questionava sobre o não retorno dos recursos, e por isso seria bom sentarem antes das sessões com o Prefeito para discutirem os projetos e

esclarecerem as dúvidas. Vereadora Rejane disse que a sessão era o local para discutirem os projetos. Vereador Julio disse que pelo que entendeu seria somente a inclusão do Secretário, da psicóloga e da agente administrativa, nos gastos com recursos da educação, deixando o recurso livre para ser utilizado para outros fins. Vereador Rui também manifestou-se favorável para que o projeto fosse baixado para estudos, e assim poderem tirar todas as dúvidas. Após ampla discussão, foi colocado em votação para ver quem era favorável à que o Projeto fosse baixado para estudos ou não, tendo o Presidente ter que dar o voto de minerva, ficando este projeto BAIXADO PARA ESTUDOS por cinco votos favoráveis e quatro votos contra. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº032/21,** que altera a Lei Municipal nº1276/20, de 15 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Candelária, para o Exercício de 2021 e autoriza a abertura de Créditos Especiais, no Orçamento de 2021, no valor de R$ 496.410,00, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro de 2020 e a Redução Orçamentária. Em discussão manifestou-se a Vereadora Rejane dizendo que este projeto vinha complementar o anterior e por isso pedia para que também fosse baixado para estudos, pois para mexer numa rubrica tão importante quanto o da educação, deveriam estar esclarecidos para ter certeza do que estavam aprovando. Em votação para ver quem era favorável à que o Projeto fosse baixado para estudos ou não, o Presidente novamente teve que dar o voto de minerva, ficando este projeto BAIXADO PARA ESTUDOS por cinco votos favoráveis e quatro votos contra. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com quatro Vereadores Inscritos. **Vereadora Rejane** desejou boas vindas ao colega Claudicir; e parabenizou a Secretária da Saúde, pelos bons trabalhos que vem realizando, bem como a toda a equipe da saúde, que não estão medindo esforços, principalmente no combate a COVID-19. **Vereador Vorlei** também desejou boas vindas ao colega Claudicir; e pediu que fosse melhorada a visibilidade da estrada de Ilhota, na curva da entrada, próximo a propriedade de Edio Rannow, a fim de evitar acidentes. **Vereador Claudicir** agradeceu a todos que o apoiaram para que pudesse assumir mais um mandato; e mencionou que a administração havia recebido algumas verbas, R$ 100.000,00 do Deputado Aloisio Classmann para a aquisição de uma ambulância, R$ 200.000,00 do Deputado Afonso Motta para aquisição de equipamentos agrícolas, R$ 100.000,00 do Deputado Pompeo de Mattos para equipamentos da saúde, R$ 125.000,00 do Deputado Elvino Bohn Gass para aquisição de um aparelho de ultrassom, e R$ 400.000,00 do Senador Lasier Martins para construção de pontes de concreto, sendo estas a serem feitas em Santo Antonio e Linha Fátima; disse que sempre era bom e saudável discutirem os projetos e que deveriam trabalhar em prol dos munícipes; com relação aos problemas de sua candidatura, a qual deveria ter assumido em 01 de janeiro, mas por denuncias de pessoas com más intenções isso não fora possível, mas queria dizer que não tinha raiva nem mágoa delas, e que elas é que devem

estar se corroendo pelo que fizeram. O **Presidente** passou o Cargo para o Vice e manifestou-se desejando boas vindas ao colega Claudicir; e esclareceu que teve que responder a 03 processos, dois movidos pelo Vereador Osmar e um pelo TCE, e que por ele ou o Vereador Claudicir ou o Vereador Osmar teriam sido empossados, mas que a Lei Orgânica do Município não permitiu, e que desde logo deveriam ter recorrido ao TSE, como fez agora o Vereador Claudicir, e não ter processado o Presidente da Câmara, e salientou que gastou recursos próprios para se defender, e que não tinha o poder de diplomar ninguém, e só por isso não havia empossado o Vereador e não por questões políticas como muitos haviam dito, pois um Presidente precisa seguir as Leis e Normas Jurídicas; e disse ter feito um levantamento dos casos de COVID-19 na região, sendo que nosso município tinha apenas 05 casos positivos, Boa Vista do Buricá 88, São José do Inhacorá 23, Três de Maio 121, Santa Rosa 261, Horizontina 87, Crissiumal 56, Humaitá 19, São Martinho 16, e isso demostrava o empenho da nossa Secretária da Saúde, que se manteve segura e rígida, mesmo com pressões para que aliviasse as restrições, se tornando um exemplo na região, e disse que precisamos nos cuidar e nos proteger, evitando aglomerações, usando máscara e álcool gel, e agradeceu a Secretária da Saúde pelo ótimo trabalho que vem desenvolvendo e torcer para que o número de infectados não aumente e assim não precisarem fechar tudo de novo. Em aparte o Vereador Julio disse, se referindo as aglomerações, que muitos denunciam e quando a equipe se dirigi até o local, só tem 4 ou 5 pessoas reunidas, fazendo a equipe ir em vão, salientando que muitos munícipes vão para municípios vizinhos, onde jogos estão liberados, e essa era uma das razões para os números de infectados lá estarem elevados, e disse que precisamos manter o controle no nosso município, e parabenizou a Secretária da Saúde pelo bom trabalho que vem realizando. Reassumindo o Cargo e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente